

LEI Nº 774/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a alienação de veículos e outros bens móveis inservíveis, antieconômicos ou desnecessários da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Heitorai, por meio de Leilão Público, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão público, os veículos e demais bens móveis inservíveis, antieconômicos ou desnecessários integrantes do patrimônio da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Heitorai, relacionados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – **Bens Inservíveis**: aqueles que não mais possuem condições de uso para o fim a que se destinam, ou cuja recuperação for técnica ou economicamente inviável;

II – **Bens Antieconômicos**: aqueles cuja manutenção, recuperação ou adaptação represente custo superior ao seu valor de mercado ou ao benefício gerado pela sua utilização;

III – **Bens Desnecessários**: aqueles que, embora em condições de uso, não são mais requeridos para a execução das atividades da Administração Pública Municipal, caracterizando-se como bens ociosos ou em excesso.

Parágrafo único. A classificação dos bens como inservíveis, antieconômicos ou desnecessários será atestada por comissão técnica ou por profissional habilitado, designados para esse fim, com base em critérios técnicos e de economicidade.

Art. 3º - O processo de leilão público de que trata esta Lei observará, no mínimo, as seguintes etapas e requisitos:

I – Avaliação Prévia: todos os bens a serem leiloados serão previamente avaliados pela comissão técnica ou profissional habilitado referidos no parágrafo único do art. 2º desta Lei, os quais fixarão o valor mínimo de venda de cada lote ou bem;

II – Edital de Leilão: a convocação para o leilão será feita por meio de edital, amplamente divulgado, contendo, no mínimo:

- a) a descrição detalhada dos bens, incluindo marca, modelo, ano de fabricação, características, estado de conservação e, quando aplicável, placa e chassi, conforme especificado no Anexo Único desta Lei;
- b) o valor mínimo de arremate para cada lote ou bem individual;
- c) o local, a data e o horário para visita dos bens pelos interessados;
- d) as condições de participação, de pagamento, os prazos e a forma de retirada dos bens arrematados;
- e) as sanções aplicáveis em caso de inadimplemento;
- f) a informação de que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Administração Pública qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos ocultos;

III – Publicidade: o edital de leilão será publicado nos termos da legislação vigente, garantida a máxima publicidade para atrair o maior número de licitantes.

Art. 4º - Os recursos arrecadados com a alienação dos bens de que trata esta Lei serão recolhidos ao Tesouro Municipal ou, mediante ato do Poder Executivo, revertidos a fundos municipais específicos, tais como o Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal do Meio Ambiente, dentre outros ou para a manutenção e desenvolvimento de serviços públicos essenciais.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos de que trata o *caput* deste artigo observará o disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo vedada sua destinação a despesas correntes, ressalvada a hipótese de destinação, por lei específica, ao regime próprio de previdência social dos servidores municipais.

Art. 5º - Integra esta Lei o Anexo Único, contendo a relação dos bens móveis autorizados à alienação, com a respectiva descrição, estado de conservação, encargos de multas e relicenciamento, quando houver, e valor de avaliação.

Art. 6º - Aplicam-se subsidiariamente ao processo de alienação de que trata esta Lei as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.



ESMAEL PEREIRA DUARTE

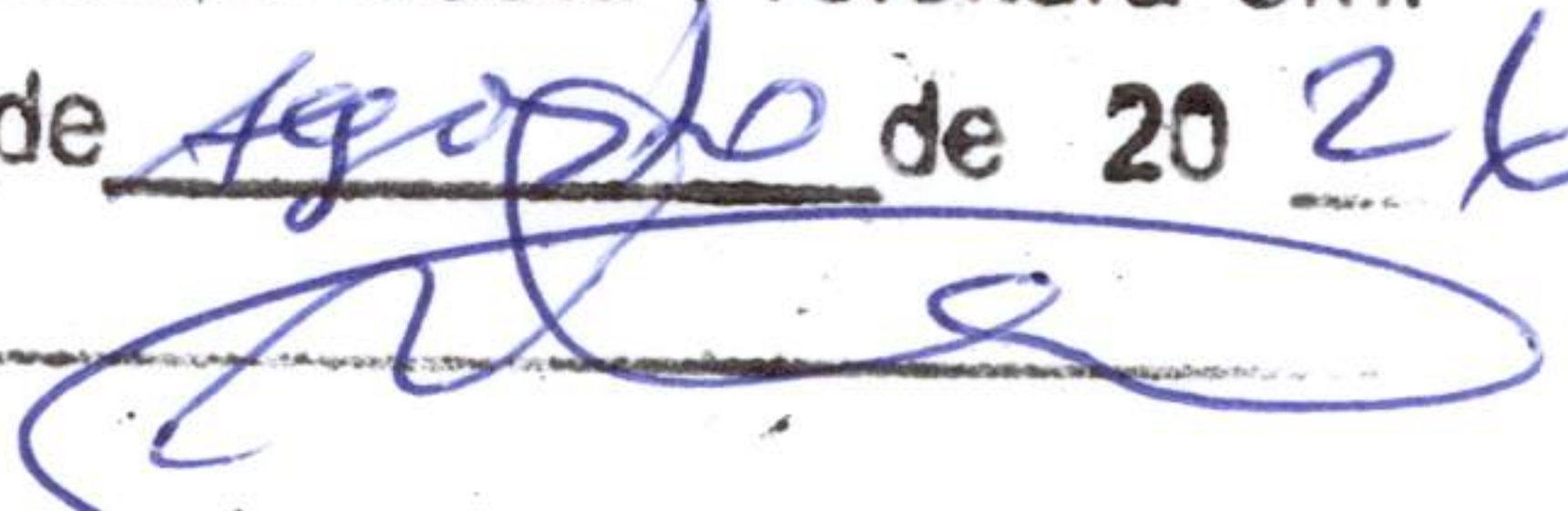
Prefeito Municipal

Esmael Pereira Duarte

Prefeito Municipal
de Heitorai-GO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que esta Lei nº 774/2026 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 11 de Agosto de 2026



Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS AUTORIZADOS À ALIENAÇÃO POR LEILÃO PÚBLICO

Lote	Especificação	Estado de conservação	Multas/relicenciamento (R\$)	Avaliação (R\$)
01	AUTOMÓVEL, TOYOTA/COROLLA/XEI 2.0 FLEX, ano 2013, placa 00A1515, cor branca, RENAVAM 00538066482	Regular	10.956,16	12.000,00
02	ÔNIBUS, VW/15190 EOD, diesel, ano 2011, placa OGX2196, cor amarela, RENAVAM 00392743434	Regular	929,27	60.000,00
03	CAMIONETA, I/RENAULT KANGOO ALL AMB, álcool/gasolina, ano 2012, placa OMI0956, cor branca, RENAVAM 00493932976	Regular	1.928,09	12.000,00
04	AUTOMÓVEL GM/ASTRA GL, ano 1999, cor branca, placa JFA9382	Sucata	-	4.000,00
05	TRATOR AGRÍCOLA, marca New Holland, mod. TL75E	Regular	-	50.000,00
06	04 máquinas de costura elétrica, marcas e modelos variados	Regular	-	3.000,00
07	02 máquinas de costura industriais, marcas e modelos variados (overloque e galoneira)	Regular	-	2.000,00
08	01 desfibrilador, marca Ecafex	Sucata	-	2.000,00
09	04 berços de aço, hospitalar, juvenil	Bom	-	2.000,00
10	01 incubadora hospitalar, marca Olidef, modelo RW Plus	Regular	-	4.000,00
11	01 berço aquecido hospitalar, marca Olidef	Regular	-	6.000,00
12	01 aparelho de ultrassom, marca Samsung, Sonoace A5	Regular	-	10.000,00
13	03 autoclaves horizontais, hospitalar, marcas e modelos variados	Regular	-	6.000,00
14	04 equipamentos hospitalares, marcas e modelos variados (oxímetro de pulso, monitor cardíaco, monitor multiparamétrico, bisturi elétrico)	Sucata	-	3.000,00
15	01 mesa ginecológica hospitalar, cor branca	Bom	-	500,00
16	01 armário vitrine, 01 porta	Regular	-	400,00
17	02 compressores de ar, hospitalar/inalador, marcas e modelos variados	Regular	-	1.000,00

Lote	Especificação	Estado de conservação	Multas/relicenciamento (R\$)	Avaliação (R\$)
18	01 longarina de polipropileno, 05 lugares	Regular	-	200,00
19	01 foco cirúrgico hospitalar auxiliar, 05 luminárias	Regular	-	2.000,00
20	01 fototerapia hospitalar, marca Olidef CZ, modelo Medphoto 6	Regular	-	2.000,00
21	04 negatoscópios hospitalares, marcas e modelos variados	Bom	-	500,00
22	03 focos cirúrgicos auxiliares hospitalares, 01 luminária	Sucata	-	200,00
23	Balança pediátrica e antropométrica, marcas variadas	Sucata	-	500,00
24	01 fogão industrial 04 bocas com forno	Sucata	-	500,00
25	02 fogões industriais 04 bocas, marcas variadas	Regular	-	400,00
26	01 fogão residencial, marca Atlas, 04 bocas	Regular	-	300,00
27	Carcaças de computadores e monitores de vídeo em geral	Sucata	-	1.000,00
28	Carcaças de cadeiras e mesas escolares em geral	Sucata	-	500,00
29	AUTOMÓVEL FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, cor branca, álcool/gasolina, ano/modelo 2020/2021, placa RBU2E05, RENAVAM 01241574720	Regular	-	10.000,00
30	Longarinas 05 lugares e fogão de duas bocas	Sucata	-	500,00
31	Mesa cirúrgica, marca Yision T3, manual	Regular	-	5.000,00
32	Mesa ginecológica, cor cinza	Regular	-	3.000,00
33	Mesa cirúrgica, marca Ihux	Regular	-	6.000,00
34	Aparelho de raio X hospitalar, marca Salgado e Hermann, mod. SH100 TB, série 021, registro MS 103.573.8000	Sucata	-	8.000,00
35	Aparelho de raio X hospitalar, mod. 125H, 500 mA, composto por mesa Buck, mesa de comando e gerador de raio X	Sucata	-	40.000,00
36	Sucatas de televisor, máquinas de escrever e mimeógrafo	Sucata	-	400,00
37	Suporte para soro e biombo hospitalar	Sucata	-	200,00
38	Tanque de revelação de raio X em inox, centrífuga de laboratório, estufa de esterilização e secagem, microscópio	Sucata	-	500,00
39	Sucatas de impressoras em geral	Sucata	-	500,00
40	Mesa de aço, tipo funcionário	Sucata	-	200,00
41	Refrigerador, marca Dako	Sucata	-	400,00

Lote	Especificação	Estado de conservação	Multas/relicenciamento (R\$)	Avaliação (R\$)
42	Raio X odontológico, marca Pro dental, modelo Pro 70 – Intra, 70 kXp – 8mA	Sucata	–	1.000,00
43	Processadora de filme de raio X, marca Bnew	Regular	–	3.000,00
44	Destilador de água, marca Quimis, modelo 0341-25	Regular	–	1.000,00
45	Ar condicionado, marcas e modelos variados	Sucata	–	300,00

Valor total de avaliação: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), ressalvados os encargos de multas e relicenciamento incidentes sobre os lotes 01, 02 e 03, que serão apurados e regularizados na forma do edital.